

Resolução nº : 3627/2000
Protocolo nº : 32720/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 767/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 3806/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente